



ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 4.868 de 01 de agosto de 2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, reuniu-se no dia 24 de março de 2023, às 08:00 horas, em face do **Processo Licitatório nº 20/2023, na modalidade de Concorrência nº 03/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para a execução das instalações elétricas da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), localizada na Fazenda Vargem Grande, s/n, em Formiga/MG, por meio do Termo de Compromisso nº 0350922-41/2011 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, para a análise dos novos documentos de habilitação que foram enviados após a abertura do prazo estabelecido no Art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 em razão da inabilitação das empresas interessadas **RMVD INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA e PRÁTICA CONSTRUTORA LTDA**. Em 22/03/2023 a empresa **RMVD INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** encaminhou, via correios, o envelope contendo os documentos necessários para a habilitação, não comparecendo à sessão. Não foram recebidos quaisquer documentos da empresa **PRÁTICA CONSTRUTORA LTDA**. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, sendo atestado o pleno cumprimento das exigências contidas no instrumento convocatório pela empresa **RMVD INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**. Os documentos referentes à qualificação técnica, exigidos no item 11.2.2 do edital, foram analisados pelo fiscal do contrato, Gabriel Santiago Raimundo Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 4.944 de 24 de outubro de 2022, sendo atestada sua conformidade com as exigências legais, conforme parecer técnico anexo à presente ata. Desta forma, a empresa **RMVD INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** foi declarada **HABILITADA** para o presente feito licitatório. A empresa **PRÁTICA CONSTRUTORA LTDA**, através do e-mail enviado nesta data, às 08:50 horas, manifestou desinteresse em recorrer contra as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação na fase de habilitação e propostas; portanto, a mesma procedeu à abertura do envelope de proposta da referida empresa. Em análise, a Comissão Permanente de Licitação e o fiscal do procedimento licitatório atestaram a sua conformidade com o estabelecido no item 12 do edital, declarando a empresa **RMVD INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA vencedora** do presente procedimento licitatório pelo valor de **R\$ 996.349,90 (novecentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**. O envelope contendo a proposta comercial da empresa **PRÁTICA CONSTRUTORA LTDA** será remetido à mesma, lacrado, via correios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada:

Comissão Permanente de Licitação:

Leonardo Geraldo Eufrazio



Ludmila Terra Borges

Ludmila Terra Borges

Ana Paula Cunha

Ana Paula Cunha

Eliana Maria de Souza Moraes

Eliana Maria de Souza Moraes

Nathalia Pereira de Jesus

Nathalia Pereira de Jesus

Lucas Pereira da Costa

Andreza Cristina de Souza Fernandes

Andreza Cristina de Souza Fernandes

Viviane Cristina dos Santos

Viviane Cristina dos Santos

Lucas Eduardo Pereira

Lucas Eduardo Pereira

Fiscal do Contrato

Gabriel Santiago Raimundo Rodrigues

Gabriel Santiago Raimundo Rodrigues

[Handwritten mark]



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-146
Contato: (37) 3329-1846
secretariafgoabrasetransito@gmail.com

Parecer Técnico de Processo Licitatório 020/2023

Formiga (MG), 24 de Março 2023.

De: Gabriel Santiago Raimundo Rodrigues
Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização
Engenheiro Eletricista CREA 221.718/D

Para: Diretoria de Compras

Assunto: Concorrência nº 003/2023 – Processo Licitatório nº020/2023

Prezados,

Na data de 24/03/2023, no município de Formiga/MG, sala de licitações aconteceu, após encerramento do prazo de regularização, a abertura dos envelopes de habilitação da Concorrência 003/2023 – Processo Licitatório 020/2023 de seguinte objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), LOCALIZADA NA FAZENDA VARGEM GRANDE S/Nº, EM FORMIGA – MG, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAIS DE CÁLCULO E DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0350922-41/2011, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.” Havia no processo apenas duas empresas concorrentes:

- PRÁTICA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.099.853/0001-90 localizada à Rua Benjamin Constant, 151, 1º andar, salas 1 e 2, Alto das Mercês, Campo Belo/MG.
- RMVD INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.042.625/0001-02, localizada à Rua José Osório Pereira, 41, Bom Pastor, Ubá/MG.

No referido certame, era exigida como qualificação técnica no item 11.2.2.2 os seguintes elementos:

“Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83

Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-146

Contato: (37) 3329-1846

secretariafgoabrasestransito@gmail.com

de profissional, pertencente ao quadro da licitante (...) comprovando a execução de obras ou serviços compatíveis em quantidade, prazo e características semelhantes, relativos aos itens de relevância do objeto da licitação, sendo ele (s):os seguintes itens:

- Carga a ser instalada: o atestado deverá comprovar a execução do serviço equivalente ou superior a 212 kVA;
- Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas: o atestado deverá comprovar a execução do serviço equivalente ou superior a 2.000,00 m²."

A empresa PRÁTICA não apresentou documentação. Já a empresa RMVD apresentação a documentação comprovando as capacidades técnicas exigidas no edital. Desta forma, a empresa RMVD INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.042.625/0001-02 fica **HABILITADA**. Sendo assim, os próximos passos de início de obra serão conforme cronograma discriminado em edital.

Sem mais para o momento.

Gabriel Santiago Raimundo Rodrigues
Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização